

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **fevereiro de 2021**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-966.1 CT | JM / MM | RJ1 - LC

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
A.	Balanço Patrimonial	4
B.	Demonstração do Resultado do Exercício	13
C.	Fluxo de Caixa	15
D.	Funcionários.....	16
E.	Impostos.....	16
III.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	17
IV.	PENDÊNCIAS	19
V.	DILIGÊNCIA	19
VI.	CONCLUSÃO.....	25
VII.	DO ENCERRAMENTO.....	26

I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.507.659/0001-59, sediada na Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Vila Nogueira – Diadema/SP, iniciou suas atividades em 1965 na cidade de Santo André/SP, sob a denominação de “Veri & Cia LTDA” tendo por objeto social a comercialização de produtos domissanitários destinadas a uso domiciliar, ou seja, produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação. Alguns anos depois, devido à expansão, passou a atender a outros setores, especialmente em áreas metalúrgicas, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	50%	R\$ 1.040.857
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	50%	R\$ 1.040.857
Total	2.081.715	100%	R\$ 2.081.715

2. Em 1993 houve a mudança para Diadema/SP, atual local de funcionamento e comarca em que foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, em 07 de maio de 2019, sob a justificativa de que, devido as mudanças na gestão da empresa após a perda do fundador e gestor, consequentemente, a ausência de um plano formal de sucessão, foi instaurada uma crise, se fazendo necessário o processo recuperacional para conseguir equilibrar e retomar as atividades. O deferimento foi realizado no dia 26 de junho de 2019.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados, disponibilizados pela Recuperanda, de setembro de 2020 a janeiro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a fevereiro de 2021.

A. Balanço Patrimonial

6. Após constante oscilações em todo período analisado o ativo total atingiu em fevereiro de 2021, bens e direitos na importância de R\$ 14.257.298 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais), distribuídos nas rubricas descritas a seguir.

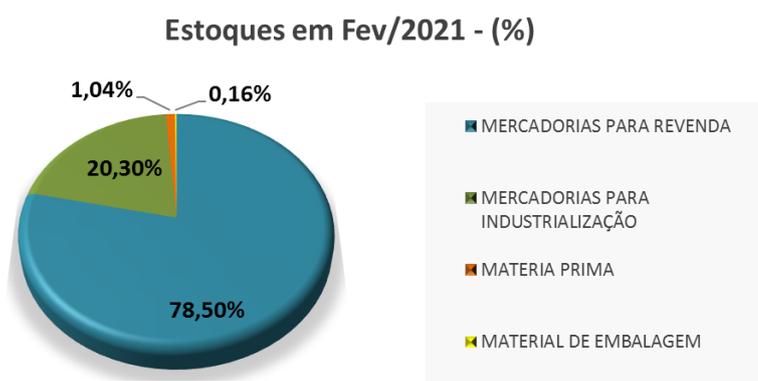
7. O **Disponível** reflete as movimentações financeiras dos recursos mantidos em caixa, conta corrente e aplicações financeiras somando em fevereiro de 2021, a quantia de R\$ 402.746 (quatrocentos e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais), onde:

- **Caixa:** Permaneceu com o saldo de R\$ 7.018 (sete mil e dezoito reais).
- **Bancos Conta Movimento:** Registrou em fevereiro de 2021, a importância de R\$ 1.925 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) onde, 93% dos recursos mantidos referem-se ao Banco Arbi S/A e o restante ao Banco Daycoval S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Bloqueio Judicial:** No Banco Itaú somou a quantia de R\$ 93.789 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais).
- **Aplicações Financeiras:** Permaneceu sem movimentação em fevereiro de 2021, mantendo saldo de R\$ 300.015 (trezentos mil e quinze reais), sendo 100% referente à alínea K.M. Tecnologia e Pagamentos LTDA.

8. Os valores a receber de **Cientes** em fevereiro de 2021, apresentaram redução de R\$ 413.869 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais) em relação ao mês anterior, somando recebíveis de R\$ 537.068 (quinhentos e trinta e sete mil e sessenta e oito reais), dos quais, 28% do saldo em aberto, refere-se à empresa Elvin Lubrificantes Ind. Com. Ltda.

- Não foi disponibilizado o relatório financeiro de contas a receber dos clientes e informações de vencidos e a vencer, com o intuito de suportar o saldo contábil apresentado, bem como possibilitar uma verificação mais aprofundada dos valores envolvidos. Observa-se que a Recuperanda informou que possui somente o relatório contábil da conta, sendo verificado por este documento o principal cliente do período analisado.

9. Com tendência crescente, os **Estoques** registraram aumento de 19% em fevereiro de 2021, encerrando o período analisado, na monta de R\$ 1.951.310 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais), distribuídos conforme gráfico a seguir:



- A Recuperanda encaminhou os relatórios de controle do Estoque dos meses de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, porém os saldos não conferem. No mês de fevereiro de 2021, o relatório apresenta saldo de R\$ 122.468 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Em retorno ao

questionamento sobre tais divergências, a Recuperanda informou que *houve um saldo de estoque anterior que ficou pendente e tiveram de lançar contabilmente. Porém esse valor não tem mais, e irão analisar para reajustar tanto a conta de fornecedores e estoque para o real, pois teve mercadoria que houve devolução e outra parte venda.*

10. Mantendo-se de forma linear nos últimos meses, os **Impostos a Recuperar** perfazem saldo compensável de R\$ 265.196 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais) em fevereiro de 2021, onde, 78% do saldo referem-se a PIS/COFINS Recuperação.

11. As **Despesas Antecipadas** não apresentaram variação em fevereiro de 2021, permanecendo com apropriações de R\$ 79.011 (setenta e nove mil e onze reais) relativos a Despesas com Licenciamento Ambiental.

12. Composta por adiantamentos e depósitos judiciais a rubrica de **Outros Créditos** permaneceram em fevereiro de 2021, com saldo de R\$ 1.812.734 (um milhão, oitocentos e doze mil, setecentos e trinta e quatro reais), dos quais, 59% referem-se a Adiantamento a Fornecedores.

13. O ativo não circulante não apresentou variação significativa no mês de fevereiro de 2021, registrando o montante de R\$ 9.209.233 (nove milhões, duzentos e nove mil, duzentos e trinta e três reais), composto pelas rubricas:

- **Partes Relacionadas:** Decorrente de créditos de transações com pessoas ligadas, mantem saldo de R\$ 208.440 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
- **Empréstimos:** Representando 41% do ativo não circulante, permaneceu com a monta de R\$ 3.767.365 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

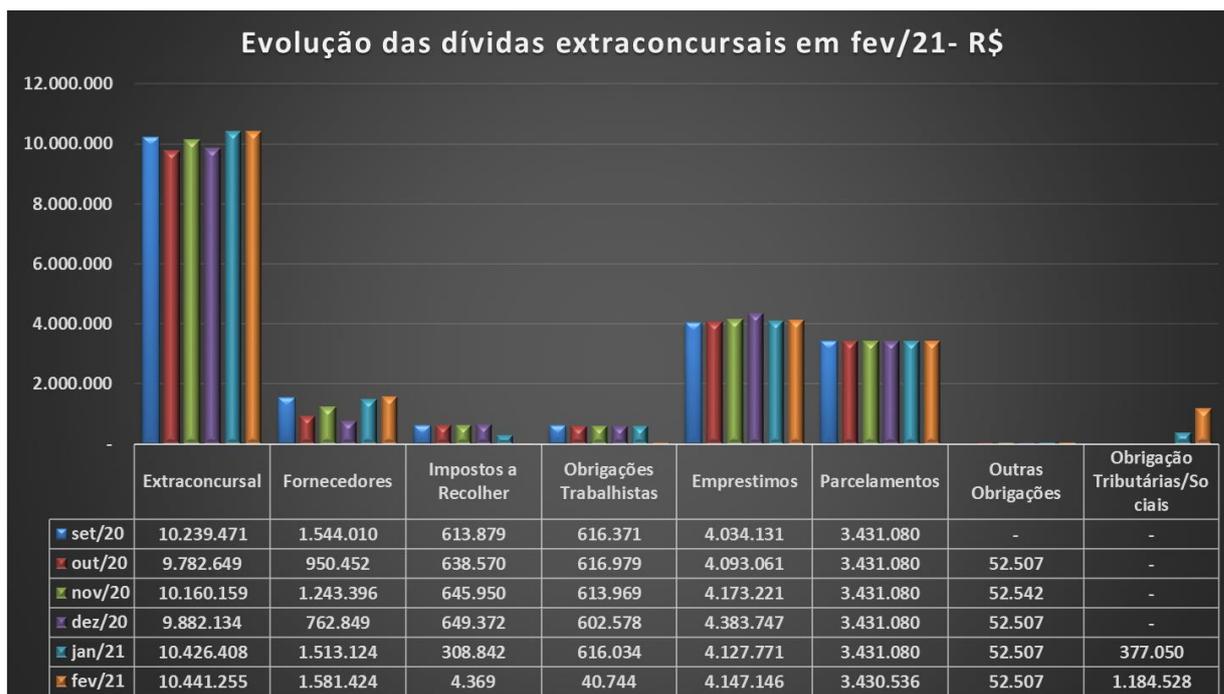
- **Contas Transitórias:** Trata-se da alínea Ajuste Balanço-01/09, mantendo saldo de R\$ 4.934.239 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais), que representa 54% do ativo não circulante.
 - Ressalta-se, os registros efetuados nessa rubrica, devem ser reclassificados para o Patrimônio Líquido como Ajustes de Exercícios Anteriores. Da maneira como a rubrica está classificada, a Recuperanda demonstra que possui quase R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais) em bens e direitos para auxiliar a quitação das dívidas constituídas, entretanto, tal montante refere-se a ajustes e reclassificações de saldos indevidos.
- **Imobilizado/Intangível:** Apresentou evidências de aquisições de Computadores e Periféricos no valor de R\$ 8.324 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais) em fevereiro de 2021, bem como o reconhecimento mensal da **Depreciação**, perfazendo saldo líquido de R\$ 299.189 (duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e nove reais).

Em R\$

Balanço Patrimonial em:	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Ativo	14.456.046	13.939.162	14.231.927	13.709.813	14.339.994	14.257.298
Circulante	4.508.587	3.991.703	4.284.468	4.452.478	5.110.872	5.048.065
Disponível	439.766	434.969	411.214	411.257	411.214	402.746
Clientes	1.027.105	469.153	141.232	206.133	950.937	537.068
Estoques	934.529	1.017.108	1.616.269	1.674.967	1.640.212	1.951.310
Impostos a Recuperar	256.066	206.301	251.581	276.819	216.764	265.196
Despesas Antecipadas	51.438	51.438	51.438	51.438	79.011	79.011
Outros Créditos	1.799.683	1.812.734	1.812.734	1.831.864	1.812.734	1.812.734
Não circulante	9.947.459	9.947.459	9.947.459	9.257.336	9.229.122	9.209.233
Partes Relacionadas	208.440	208.440	208.440	208.440	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365	3.767.365	3.767.365	3.767.365	3.767.365
Contas Transitórias	5.537.012	5.537.012	5.537.012	4.934.239	4.934.239	4.934.239
Imobilizado/Intangível	434.643	434.643	434.643	347.292	319.079	299.189
<i>Bens em uso</i>	<i>2.481.907</i>	<i>2.481.907</i>	<i>2.481.907</i>	<i>2.481.907</i>	<i>2.481.907</i>	<i>2.490.231</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 2.047.265</i>	<i>- 2.047.265</i>	<i>- 2.047.265</i>	<i>- 2.134.615</i>	<i>- 2.162.829</i>	<i>- 2.191.042</i>

14. O **Endividamento** em fevereiro de 2021, atingiu a importância de R\$ 25.176.157 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), onde, R\$ 14.734.902 (quatorze milhões, setecentos e

trinta e quatro mil, novecentos e dois reais) estão sujeitos a recuperação judicial e R\$ 10.441.255 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) não se sujeitam a recuperação judicial. Do montante não sujeito, extraconcursal, constata-se constante flutuação entre os meses de setembro de 2020 a fevereiro de 2021, refletido principalmente pela rubrica Contas a Pagar, conforme ilustração gráfica¹ abaixo:



15. As obrigações com os **Fornecedores** registraram em fevereiro de 2021, crescimento de R\$ 68.301 (sessenta e oito mil, trezentos e um reais) em relação ao mês de anterior, atingindo saldo de R\$ 1.581.424 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo a principal dívida com a empresa Inovyn Europe Limited.

- Não foi disponibilizado relatório financeiro das contas a pagar, com o intuito de suportar o saldo contábil apresentado, bem como possibilitar uma verificação mais profunda dos valores envolvidos. Observa-se que a Recuperanda

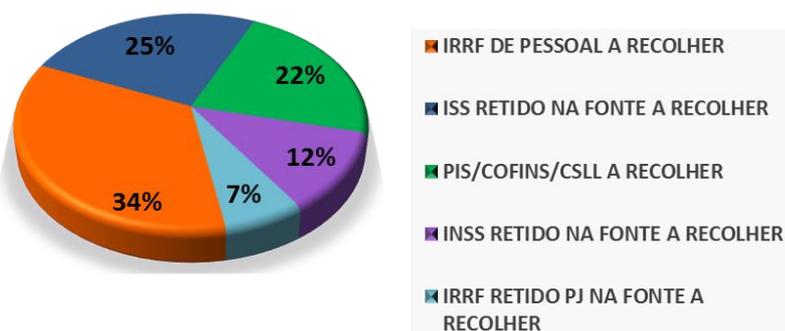
¹ Dados extraídos da segregação do passivo em concursal e extraconcursal, disponibilizado pela Recuperanda.

informou que possui somente o relatório contábil da conta, sendo verificado por este documento o principal fornecedor do período analisado.

16. Representando 18% do endividamento total, as Obrigações Fiscais de curto e longo prazo, somam, R\$ 4.619.433 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais) em fevereiro de 2021, segregadas conforme a seguir:

- **Impostos a Recolher:** Apontando redução de 99%, decorrente em maior parte a reclassificação para o longo prazo, totalizou em fevereiro de 2021, R\$ 4.369 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais), distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:

Impostos a Recolher em Fev/2021 - (%)



- Os **Parcelamentos** de curto prazo, não apresentam movimentação desde março de 2019, mantendo saldo de R\$ 667.621 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais) em fevereiro de 2021.
- No longo prazo, os **Parcelamentos** tiveram redução de R\$ 544 (quinhentos e quarenta e quatro reais) de janeiro a fevereiro de 2021, finalizando com o saldo devedor de R\$ 2.762.916 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais), dos quais 54% são relativos ao parcelamento de IPI.

- As **Obrigações Tributárias/Sociais** registraram aumento de R\$ 807.478 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais) de janeiro a fevereiro de 2021, encerrando com o montante de R\$ 1.184.528 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), tendo sua maior representatividade pela alínea INSS a Recolher equivalente a 48%.
 - A Recuperanda informou que a alta variação é devido a toda obrigação acima de 12 meses, terem a reclassificação para as contas do passivo não circulante, ficando apenas no circulante o valor do mês.

17. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram expressiva redução de R\$ 575.290 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais) em fevereiro de 2021, em relação ao mês anterior, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 40.744 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), sendo o maior dispendido a rubrica Salários a Pagar correspondendo a 47%.

- A Recuperanda informou que a alta variação é devido a toda obrigação acima de 12 meses, terem a reclassificação para as contas do passivo não circulante, ficando apenas no circulante o valor do mês.

18. Detendo valores no curto e longo prazo, os **Empréstimos** conjuntamente perfazem a importância de R\$ 4.147.146 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais) em fevereiro de 2021.

- **Curto Prazo:** Alocam valores decorrentes de empréstimos efetuados por pessoas físicas e fomento mercantil, apontando em fevereiro de 2021, crescimento de R\$ 19.375 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.912.017 (três milhões, novecentos e doze mil e dezessete reais).
- **Longo prazo:** Permaneceram no total de R\$ 235.129 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais), referentes a empréstimos com instituições bancárias.

19. A **IQBC PRODUTOS QUIMICOS**, encerrou o período analisado com **Patrimônio Líquido a descoberto** no montante de R\$ 10.918.859 (dez milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), em virtude do reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, até fevereiro de 2021, de R\$ 12.988.937 (doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais).

Em R\$

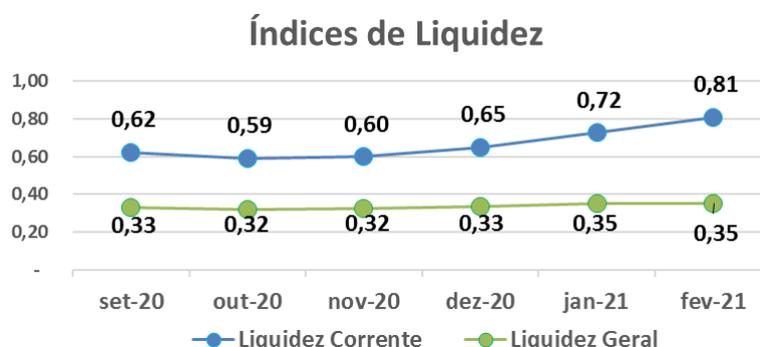
Balanco Patrimonial em:	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Passivo	14.456.046	13.939.162	14.231.927	13.709.813	14.339.994	14.257.298
Circulante	7.240.883	6.784.060	7.161.570	6.883.545	7.050.770	6.258.682
Fornecedores	1.544.010	950.452	1.243.396	762.849	1.513.124	1.581.424
Impostos a Recolher	613.879	638.570	645.950	649.372	308.842	4.369
Obrigações Trabalhistas	616.371	616.979	613.969	602.578	616.034	40.744
Emprestimos	3.799.002	3.857.932	3.938.092	4.148.618	3.892.642	3.912.017
Parcelamentos	667.621	667.621	667.621	667.621	667.621	667.621
Outras Obrigações	-	52.507	52.542	52.507	52.507	52.507
Não circulante	17.733.490	17.733.490	17.733.490	17.733.490	18.110.540	18.917.474
Emprestimos	235.129	235.129	235.129	235.129	235.129	235.129
Parcelamentos	2.763.459	2.763.459	2.763.459	2.763.459	2.763.459	2.762.916
Obrigações Tributárias/Sociais	-	-	-	-	377.050	1.184.528
Recuperação Judicial	14.734.902	14.734.902	14.734.902	14.734.902	14.734.902	14.734.902
Patrimônio Líquido	- 10.518.327	- 10.578.388	- 10.663.133	- 10.907.222	- 10.821.315	- 10.918.859
Capital Social	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715
Ajuste de Exercícios Anteriores	184.390	184.390	184.390	184.390	-	-
Resultado do Exercício	- 701.791	- 761.852	- 846.597	- 1.090.686	85.907	- 11.637
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 12.117.510	- 12.022.579	- 11.997.896	- 11.838.552	- 13.074.843	- 12.891.393
Lucro/Prejuízo do Período	34.869	- 60.062	- 84.745	- 244.089	85.907	- 97.543

20. Com base nas informações patrimoniais apresentadas no quadro acima, pôde-se proceder à análise dos **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento** que permaneceram insatisfatórios, como segue:

- A **Liquidez Corrente**: Demonstra a capacidade de quitação de cada real devido, utilizando dos disponíveis e realizáveis, ambos de curto prazo e do mesmo período, atingindo em fevereiro de 2021, capacidade de liquidação de

R\$ 0,81 (oitenta e um centavos de real) para honrar cada R\$ 1,00 (um real) devido.

- Observa-se no mês de fevereiro de 2021, aumento do indicador de liquidez corrente, em detrimento a reclassificações de obrigações fiscais e trabalhistas do curto para o longo prazo.
- A **Liquidez Geral**: Mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da Recuperanda utilizando de seus disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo, encerrando o período analisado, com capacidade de quitação de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.

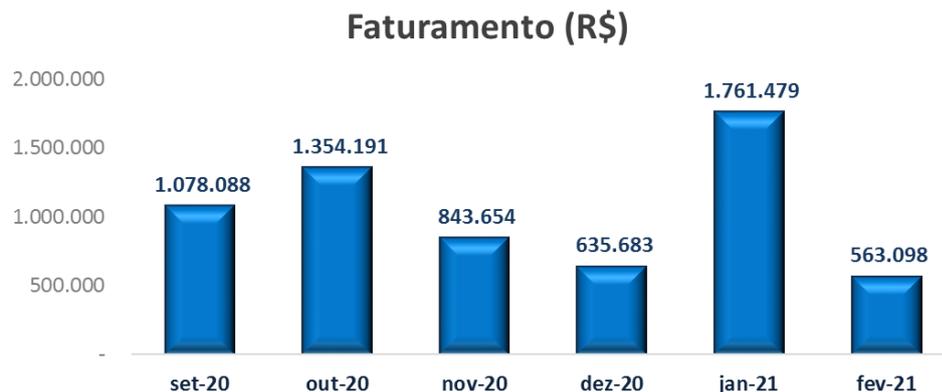


- O **Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, encerrando o período analisado com esse indicador em situação insatisfatória, vez que suas obrigações estão 77% superiores a totalidade de seus ativos no mês de fevereiro de 2021.

Indicadores	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Endividamento	173%	176%	175%	180%	175%	177%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. De janeiro a fevereiro de 2021, a **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA** auferiu **Receita** de R\$ 2.324.576 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).



22. Os maiores gastos incorridos no período analisado, deram-se:

- Aos **Custos** que apresentaram o maior gasto da operação, absorvendo 78% da receita líquida auferida de janeiro a fevereiro 2021, no montante R\$ 1.371.705 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinco reais).
- As **Despesas Operacionais** de janeiro a fevereiro de 2021, somam R\$ 386.151 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais), segregados da seguinte forma:
 - **Despesas Administrativas:** Comportam os gastos relativos aos funcionários, despesas com direção, provisões trabalhistas, dentre outros, totalizando R\$ 118.265 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
 - **Despesas Gerais:** Somaram o montante de R\$ 254.652 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), tendo maiores gastos com Serviços Prestados. Ademais, a rubrica aloca os gastos relativos a material de consumo, aluguéis, depreciação, dentre outros.

- o **Despesas Tributárias:** Atingiu gastos de R\$ 13.235 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais).

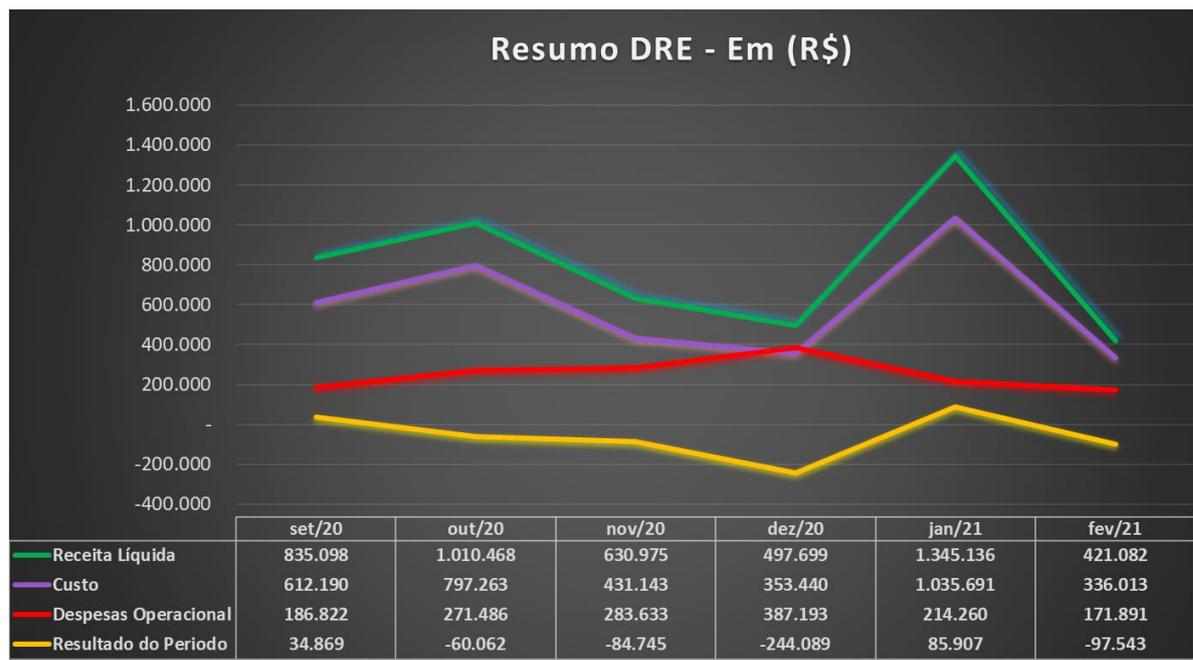
23. As **Despesas Financeiras** de janeiro a fevereiro de 2021, somam R\$ 19.998 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais), sendo 90% relativos a Desconto de Duplicatas e o restante de Despesas Bancárias.

24. No período de janeiro a fevereiro de 2021, a **IQBC PRODUTOS QUIMICOS** apurou resultado negativo na importância de R\$ 11.637 (onze mil, seiscentos e trinta e sete reais) vez que as receitas foram insuficientes para cobrir todos os dispêndios desse período.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	2021
Receita	1.078.088	1.354.191	843.654	635.683	1.761.479	563.098	2.324.576
(-) Deduções	- 242.990	- 343.724	- 212.679	- 137.984	- 416.343	- 142.015	- 558.358
Receita Líquida	835.098	1.010.468	630.975	497.699	1.345.136	421.082	1.766.218
(-) Custo	- 612.190	- 797.263	- 431.143	- 353.440	- 1.035.691	- 336.013	- 1.371.705
Lucro Bruto	222.909	213.204	199.832	144.259	309.444	85.069	394.513
Despesas Operacionais	- 186.822	- 271.486	- 283.633	- 387.193	- 214.260	- 171.891	- 386.151
(-) Despesas Administrativas	- 55.179	- 48.806	- 58.631	- 79.113	- 48.184	- 70.080	- 118.265
(-) Despesas Gerais	- 129.643	- 214.927	- 225.001	- 308.026	- 161.233	- 93.419	- 254.652
(-) Despesas Tributárias	- 1.498	- 7.753	-	- 54	- 4.843	- 8.391	- 13.235
Outras Receitas/Despesas Operacionais	- 501	-	-	-	-	-	-
Resultado Operacional	36.086	- 58.282	- 83.800	- 242.933	95.184	- 86.822	8.362
Resultado Financeiro	- 1.218	- 1.781	- 944	- 1.156	- 9.277	- 10.721	- 19.998
(-) Despesa Financeira	- 1.218	- 1.781	- 944	- 1.156	- 9.277	- 10.721	- 19.998
Resultado antes do IRPJ e CSLL	34.869	- 60.062	- 84.745	- 244.089	85.907	- 97.543	- 11.637
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	34.869	- 60.062	- 84.745	- 244.089	85.907	- 97.543	- 11.637

25. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custos:** Nota-se que os Custos apresentaram flutuação similar a das Receita Líquida, ou seja, indicando que estão diretamente ligados à operação.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais não se faz similar a Receitas Líquidas, ou seja, o montante faturado, não está relacionado com a realização dos gastos operacionais.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Observa-se que não há similaridade do Resultado do Período com a Receita Líquida. O resultado mensal auferido apresenta reflexo dos gastos operacionais.

C. Fluxo de Caixa

26. Foram entregues as DFC dos meses de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, estando os saldos corroborando com os valores apresentados nos demonstrativos contábeis.

27. Em fevereiro de 2021 demonstrou recebimentos de clientes no valor de R\$ 380.327 (trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais),

sendo R\$ 365.437 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais) reduzidos de contas a receber e o restante recebimento a vista. Demonstrou redução em fornecedores e contas a pagar no valor de R\$ 575.290 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais) e aumento para contingência na monta de R\$ 807.478 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

D. Funcionários

28. Foram disponibilizados os seguintes relatórios:

- Resumo sintético de folha de pagamento, holerites sem os comprovantes de pagamento;
- Protocolos de envio de arquivos (conectividade social);
- Comprovante de pagamento das obrigações previdenciárias;
- Relatório de relação de bases de INSS e IRRF; e,
- SEFIP que corroboram com a quantidade de funcionários demonstrada na folha de pagamento, informando que no mês de fevereiro de 2021, houve a admissão de um funcionário, encerrando o período analisado com 13 (treze) funcionários ativos.

Funcionários em:	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Saldo Inicial	10	11	11	11	11	12
Admissão	1	-	-	-	1	1
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	11	11	11	11	12	13

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

E. Impostos

29. Para o período em análise foram disponibilizados os registros de apurações de ICMS, IPI, PIS/COFINS, demonstrativos de créditos de PIS/COFINS, CSRF e IRRF, o recibo de entrega SPED Fiscal e Contribuições

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

30. O plano recuperação Judicial encontra-se acostado as fls. 710/744, e seus modificativos as fls. 2151/2182, 2227/2258, 2308/2339 e 2261/2273, apresentando a seguinte proposta de pagamento aos credores da Recuperação Judicial:

- **Classe I – Credores trabalhistas** – os credores da classe I receberão seus créditos no último dia útil do decimo segundo mês, contado a partir da data da publicação da decisão de homologação da Assembleia Geral de Credores que tiver aprovado o plano de recuperação sem qualquer desconto e sem deságio, podendo a Recuperanda, a seu critério, antecipar o pagamento previsto e parcela-lo em doze parcelas mensais, iguais e subsequentes, a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação da decisão que vier a homologar a Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial nos termos do artigo 41 da lei 11.101/2005.
 - Os créditos trabalhistas contravertidos, que sejam objeto de disputa ou reclamação trabalhista, após devidamente homologada a sentença de liquidação pela justiça do trabalho, deverão ser habilitados perante juízo recuperacional a fim de se submeterem a forma de pagamento disposta no parágrafo anterior, iniciando-se o pagamento após o período de 30 (trinta) dias, contado a partir da data que diferir em definitivo a sua inclusão em sede de habilitação e/ ou impugnação de crédito.
- **Classe III – Credores Quirografários** – pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 1 (um) ano contado da data da publicação da decisão judicial que vier a homologar a decisão da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e sequencialmente a cada 30 dias, durante 107 (cento e sete) meses. O valor a ser pago corresponderá ao valor dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial conforme Quadro Geral de Credores, como, ademais está sendo requerido perante Meritíssimo Juízo da Recuperação

Judicial e com prêmio de pontualidade de 60% (sessenta por cento). Assim, após o período de carência apontado, durante e prazo de 107 (cento e sete) meses, a Recuperanda pagará parcelas mensais, iguais e consecutivas equivalentes à 1/107 avos do passivo desta classe sujeito aos efeitos as recuperação, bem descritos na classe III do Quadro Geral de Credores – levando em conta nesse período o pagamento de 40% dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação e remanescendo uma parcela final no 108 mês, equivalente a 60%, como prêmio de pontualidade a que a Recuperanda fará jus com o desconto acaso paguem pontualmente as 107 parcelas mensais previstas no plano.

- **Classe IV – Credores ME e EPP.** – O pagamento desta classe, que por se tratar-se de micro e pequenos empresários e considerando-se o aspecto social envolvido, o presente plano de Recuperação prevê a liquidação em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 1 (um) ano contado da data da publicação da decisão que homologar o plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores e sequencialmente a cada 30 dias, durante 59 (cinquenta e nove) meses. O valor a ser pago corresponderá a importância dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial conforme Quadro Geral de Credores, como, ademais, está sendo requerido perante Meritíssimo Juízo da Recuperação Judicial e com prêmio de pontualidade de 50% (cinquenta por cento). Assim, durante o prazo de 59 meses, a Recuperanda pagará mensais, iguais e consecutivas equivalentes à 1/59 avos do passivo sujeito aos efeitos da recuperação e descritos na classe IV do Quadro Geral de Credores – levando em conta nesse período o pagamento de 50% dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação e remanescendo uma parcela final no 60 mês, equivalente a 50%, como prêmio de pontualidade a que a Recuperanda fará jus como desconto acaso pague pontualmente as 59 parcelas mensais previstas no plano.

31. Foi realizada a assembleia geral de credores em 22 de março de 2021 o qual o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi votado em assembleia geral de credores (fls. 2520/2543), o qual aguarda homologação do MM Juízo.

IV. PENDÊNCIAS

32. Restaram os seguintes esclarecimentos e pendências:

- Encaminhar o SPED contábil referente ao exercício de 2019;

V. DILIGÊNCIA

Data: 23/02/21

Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nr. 3356 – CEP. 09990-080 – Vila Nogueira – Diadema - SP

Responsável: Sr. Ricardo Faggion

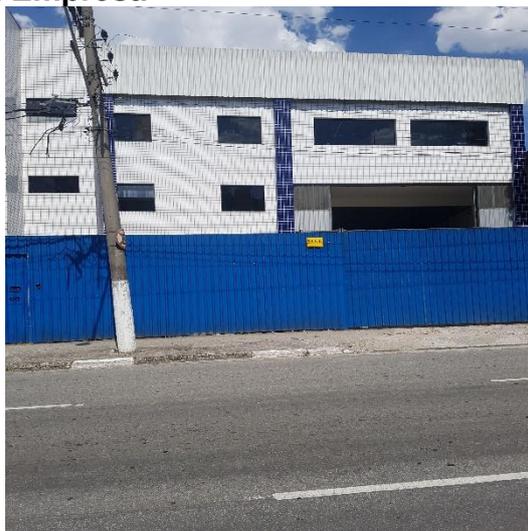
Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Ricardo Faggion, responsável pela Administração, que enfatizou a manutenção do estoque de acordo com a demanda e a produção de acordo com os pedidos.

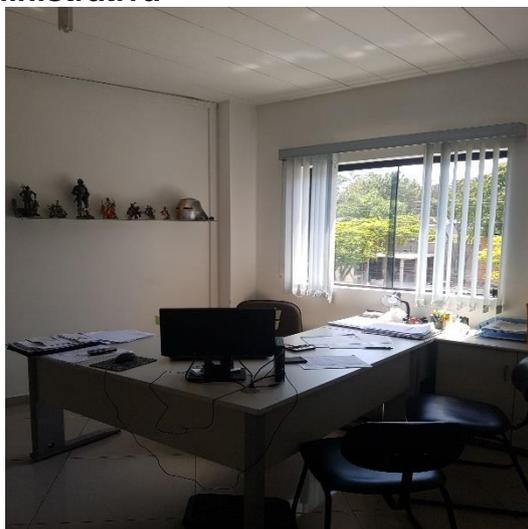
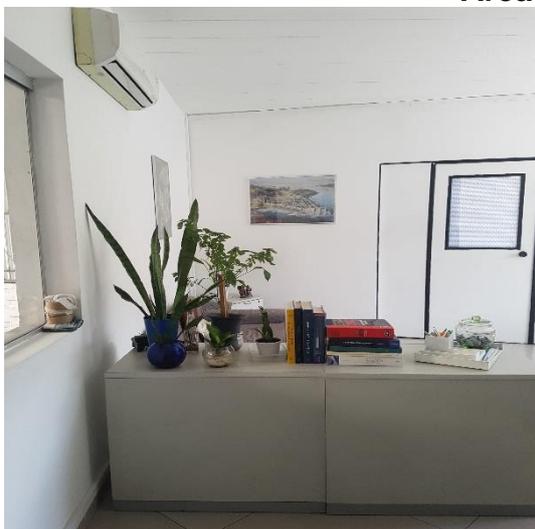
LASPRO

CONSULTORES

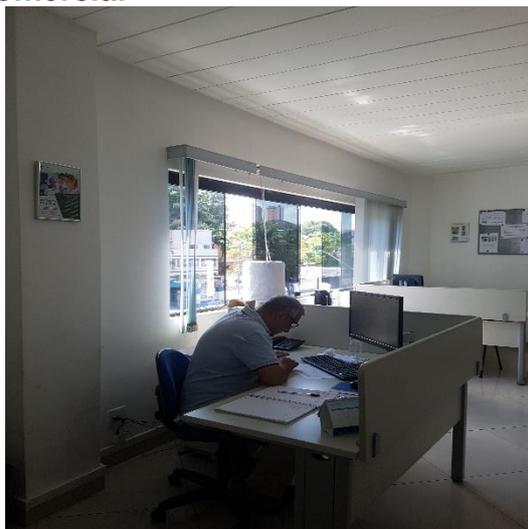
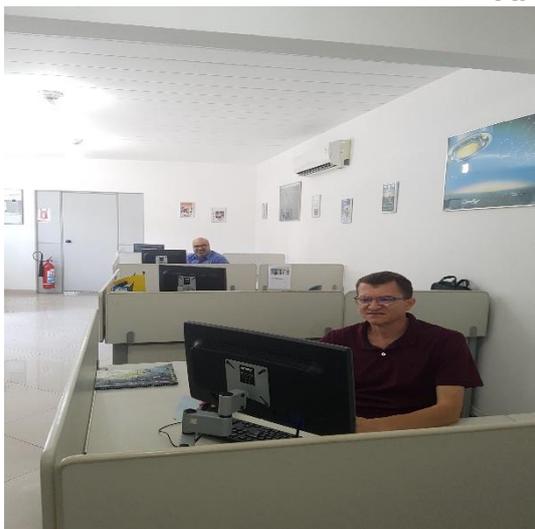
Visão da Empresa



Área Administrativa



Área Comercial

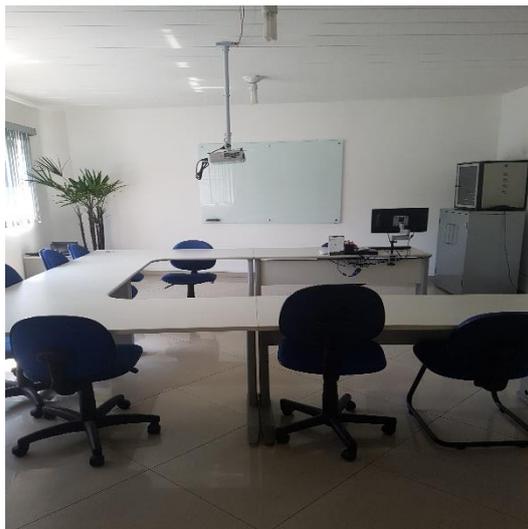


Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

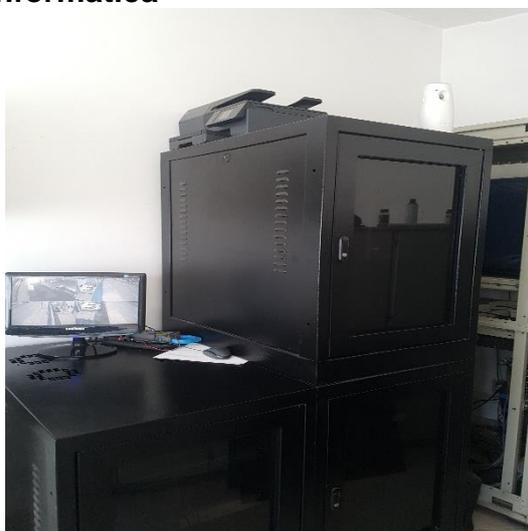
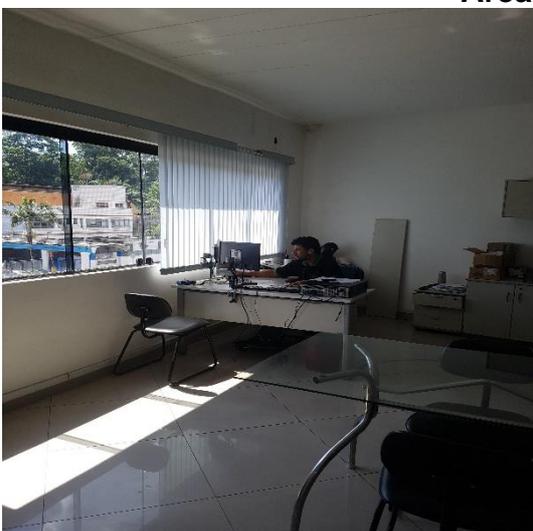
72-966.1 CT | JM / MM | RJ1 - LC

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

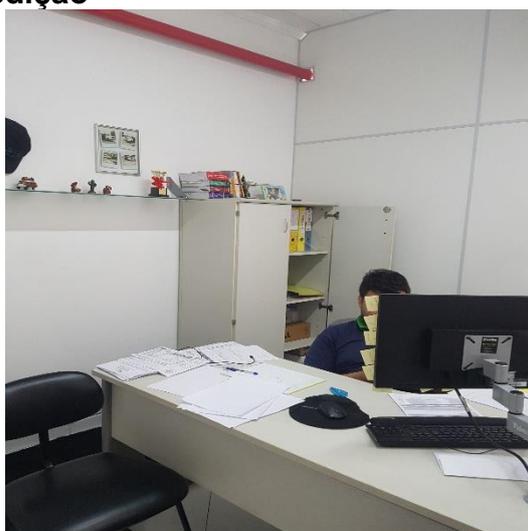
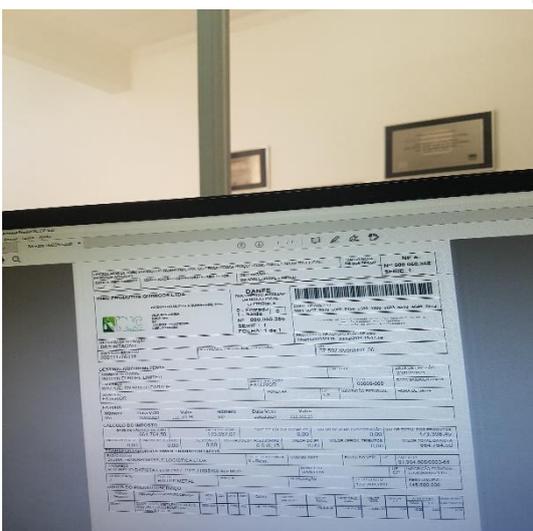
LASPRO CONSULTORES



Área da Informática



Expedição



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Área Operacional



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

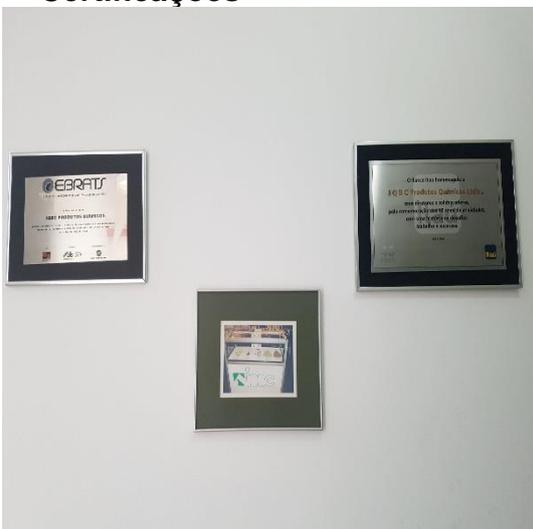
72-966.1 CT | JM / MM | RJ1 - LC

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

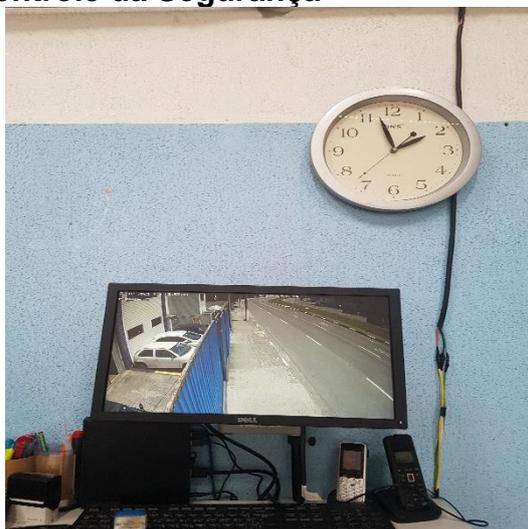
Laboratório



Certificações



Controle da Segurança



Arquivos



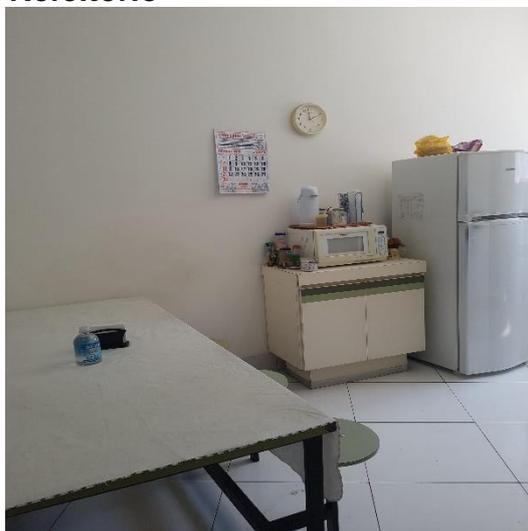
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

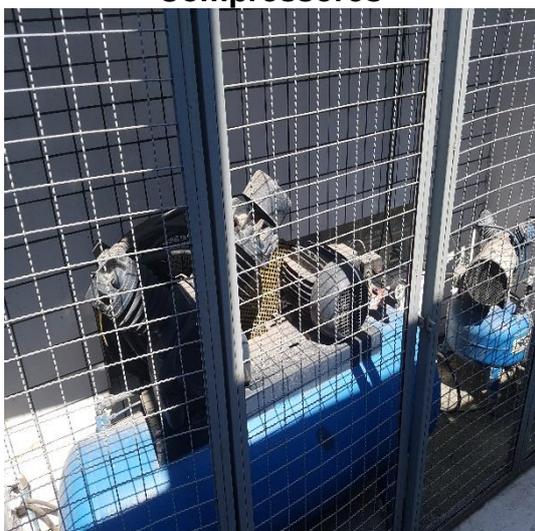
Estacionamento



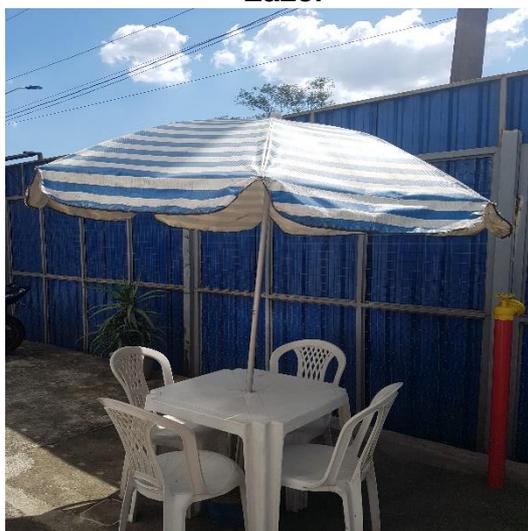
Cozinha / Refeitório



Compressores



Lazer

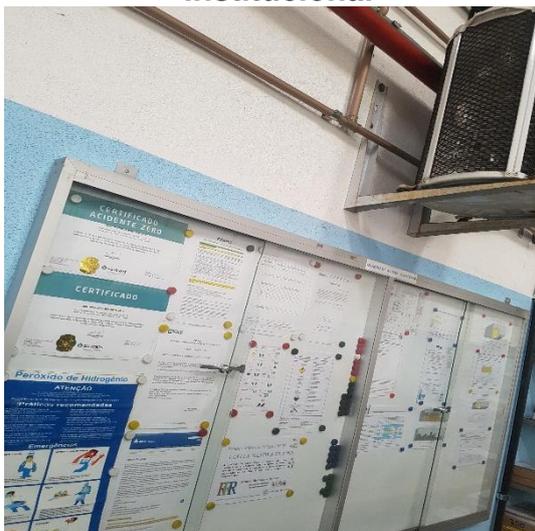


Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

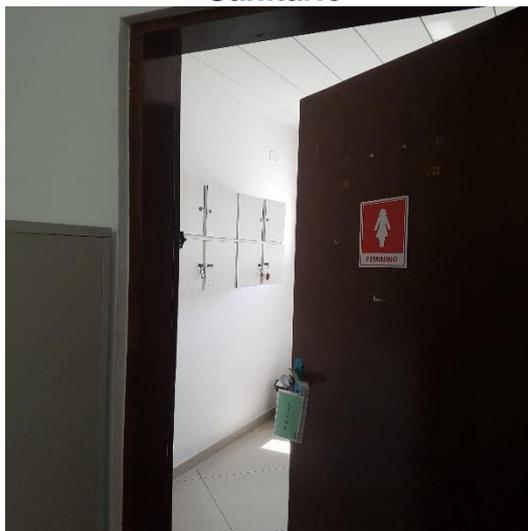
72-966.1 CT | JM / MM | RJ1 - LC

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Institucional



Sanitário



Preposto: Pedro Roberto da Silva



VI. CONCLUSÃO

33. De acordo com a análise dos documentos disponibilizados, apontaram que a **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, vem operando normalmente, mantendo constante flutuação na comercialização dos seus produtos nos últimos seis meses, permanecendo com elevado custo operacional, que consome grande parte da receita líquida auferida e apresentando índices de liquidez e endividamento insatisfatórios.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

34. Conforme matéria publicada, em 22 de março de 2021, pelo site Plástico², a Abipla – Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional, estima-se crescimento no mercado de material de limpeza no exercício de 2021, indicando possibilidade de melhoria no faturamento da Recuperanda:

“Abipla – Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional estima que a produção do setor crescerá por volta de 3% em 2021, percentual próximo da elevação do PIB, com base na demanda firme por produtos de limpeza, impulsionada pela pandemia. A concessão de novo auxílio emergencial pode trazer impacto positivo, como explicou Paulo Engler, diretor-executivo da entidade.”

35. Ademais, a Recuperanda possui contas transitórias, que compõe o ativo não circulante, devendo ser reclassificada para o Patrimônio Líquido em Ajustes de Exercícios Anteriores, vez que o montante de R\$ 4.934.239 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais), trata-se de valores indevidos e não de bens e direitos, como está classificado.

VII. DO ENCERRAMENTO

36. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

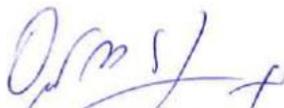
37. Sendo o que tinha para o momento, está Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

²<https://www.plastico.com.br/setor-de-limpeza-preve-crescer-3-perspectivas-2021/>

LASPRO CONSULTORES

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2021.



LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-966.1 CT | JM / MM | RJ1 - LC

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97